

MEMORIAL DESCRIPTIVO

CONTRATANTE: UNIFIMES – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS

CPF/CNPJ: 01.465.988/0001-27

OBRA: TROCA DE PORTAS E INTALAÇÃO DE JANELAS BLOCO 4

ENDEREÇO: RUA 22, AEROPORTO, MINEIROS – GO, 75833130

DATA: JUNHO DE 2025

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE MARTINS GOULART

DOCUMENTO: 1019406550-D

SUMÁRIO

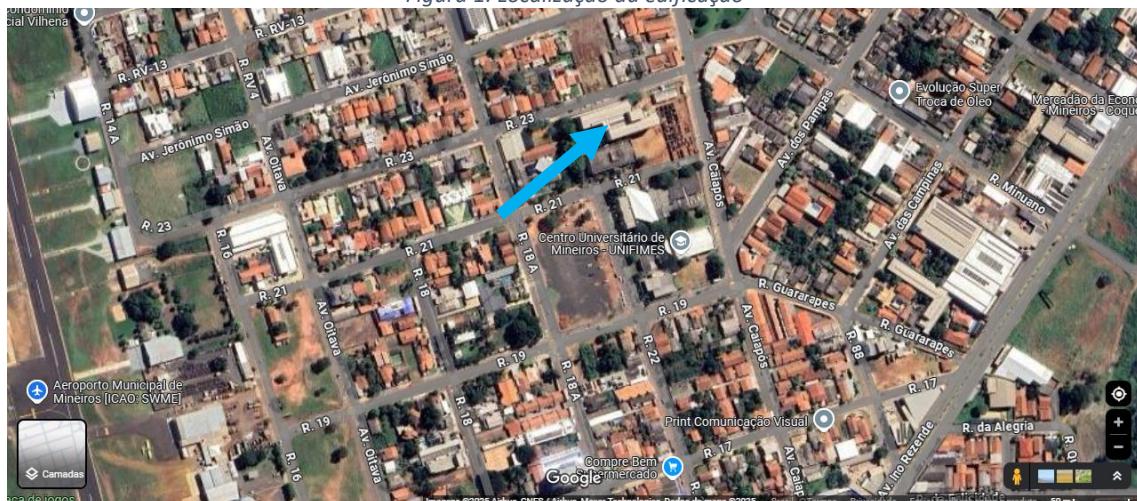
1	GENERALIDADES.....	2
1.1	OBJETIVO.....	2
1.2	PROJETOS	2
2	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	2
2.1	CANTEIRO DE OBRAS.....	2
3	DEMOLIÇÃO E REFORMULAÇÃO DE AMBIENTES.....	3
4	ALVENARIAS E MESOESTRUTURA	3
4.1	PAREDES.....	3
4.2	ESQUADRIAS.....	3
5	ACABAMENTO	5
5.1	PAREDES	5
6	LIMPEZA E ENTREGA	5
7	NORMAS RELACIONADAS AO PROJETO	5
8	OBSERVAÇÕES GERAIS E DE CONTRATO.....	6
9	DA SUBCONTRATAÇÃO	6
10	DEMAIS ORIENTAÇÕES.....	7

1 GENERALIDADES

1.1 OBJETIVO

O presente memorial dispõe das orientações gerais de execução da manutenção do bloco 4 que engloba a troca de portas e portais e instalação de janelas nos vãos abertos do bloco do Centro Universitário de Mineiros.

Figura 1: Localização da edificação



Fonte: Google Maps. Acesso em 17/06/2025

1.2 PROJETOS

Por se tratar de manutenção, o mesmo não necessita de projetos, mas ainda assim foi traçado uma logística de trabalho que será descrita neste memorial.

2 SERVICIOS PRELIMINARES

2.1 CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras, se refere a todas as instalações provisórias executadas junto à área a ser edificada, com a finalidade de garantir as condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente, na execução e identificação. A locação do canteiro deverá ser feita em local definido pela contratante, de modo a permitir as facilidades de operário durante e execução da obra. A Contratada apresentará um plano da instalação do mesmo para ser aprovado pela Fiscalização.

Cuidados especiais deverão ser adotados no caso de armazenamento dos materiais a serem utilizados na execução da obra. No caso de materiais perecíveis, tais como, cimento, aditivos, resinas, dentre outros, devem ser tomadas medidas especiais para a correta proteção, evitando-se infiltrações de água e outros líquidos nos depósitos destes materiais. A Contratada dedicará especial atenção aos detalhes de armazenamento e utilização desses materiais, de maneira a garantir a sua correta aplicação nas peças a que se destinam.

Após a conclusão da obra, de acordo com as determinações da Fiscalização, o canteiro de serviços deverá ser totalmente retirado, procedendo-se a desmontagem de suas instalações, executando-se demolições necessárias, eliminação de todas as interferências, removendo-se todo o entulho e materiais inservíveis. Todos os elementos do canteiro de serviço deverão ser mantidos em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

3 DEMOLIÇÃO E REFORMULAÇÃO DE AMBIENTES

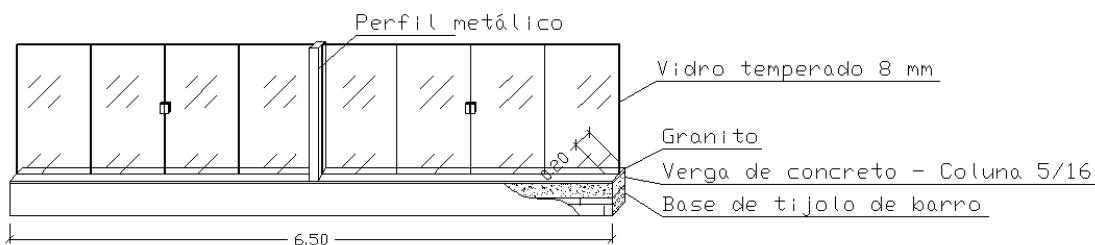
A demolição que se encontra neste projeto se refere a retirada das antigas portas e portais e a retirada das grades no vão aberto do bloco para que seja erguida um pedaço de parede e posteriormente montada a janela. As portas atualmente instaladas foram montadas com espuma expansiva sem a necessidade de reenquadramento ou tratamento.

4 ALVENARIAS E MESOESTRUTURA

4.1 PAREDES

A proposta se baseia no levantamento de 2 fiadas de tijolo e uma verga para erguer o nível da parede à altura de 1,10m, tamanho padrão para a instalação de janelas. As fiadas devem ser assentadas em $\frac{1}{2}$ vez (em pé), conforme projeto desenho a seguir, executados com tijolos de barro cozido, de 9 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3% (três por cento), coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm², com dimensão mínima (0,115x0,14x0,19m).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1:2:8 (cal hidratada e areia), resolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm, e as espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes no projeto arquitetônico. As superfícies de concreto que tiveram contato com alvenaria levarão previamente chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3, e os tijolos deverão ser bem molhados antes da sua colocação



4.2 ESQUADRIAS

As portas de madeira/compressado serão alteradas para portas de PVC, assim como seus portais. Porta de abrir, fabricadas em pvc, resistente à áreas úmidas, com revestimento polimérico no padrão de cor/estampa amadeirado freijó. Dimensões 80cm (largura) x 210cm (altura) x 3,5m (espessura). Marco para abrir: 14cm. Porta

pronta, montagem na fábrica (furação, montagem e travamento). Alizar: 2 lados em pvc com revestimento polimétrico padrão amadeirado freijó em ambos os lados. Dimensões: 7cm x 218mm x 1,20cm. Dobradiça: kit com 4 unidades de dobradiça em aço 304 inoxidável escovado ou cromado, com rolamento, dimensões: 3.0 x 2,5". Fechadura externa pado kit máquina 55mm acabamento quadra crp. Espuma de poliuretano: 30 tubos com 500ml. As novas portas podem ser montadas com espuma expansiva, parafusadas ou presas por pressão.



As janelas deverão ser de vidro Blindex, assentadas em soleira de granito. Para melhor atender à necessidade e logística, é interessante que as janelas sejam divididas em 2 unidades com 4 folhas cada (2 moveis e 2 fixas). Para a realização do serviço é necessário a remoção das grades de segurança, que deverão ser alocadas em local determinado pela administração da instituição e regularização de superfícies para o assentamento da mesma.



5 ACABAMENTO

5.1 PAREDES

A porção de parede que será erguida deve ser rebocada e pintada a fim de se obter um resultado igual ou o mais próximo possível da alvenaria já existente a fim de se obter uma continuidade.

6 LIMPEZA E ENTREGA

Após a finalização da obra a mesma deverá ser entregue devidamente limpa, sem resquícios de materiais e acabamentos mal feitos.

7 NORMAS RELACIONADAS AO PROJETO

- NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NR 35 – Trabalho em Altura
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
- NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- NBR 15837 – Equipamentos de proteção individual contra quedas.
- NBR 16325 – Sistemas de ancoragem.

- NBR 14628 – Escadas portáteis.

8 OBSERVAÇÕES GERAIS E DE CONTRATO

No início das atividades de execução do Projeto Elétrico, deverá ser emitido respectiva ART de execução pelo CREA-GO. Ao final da execução do serviço o responsável técnico deverá apresentar Relatório do **Livro de Ordem** finalizado. Apresentar relatório AS BUILT no término da Obra.

Acaso seja identificado, na execução, divergências com as Normas Técnicas ou dificuldades na execução, procurar o projetista para análise e possíveis adequações. Os Serviços em Eletricidade só poderão ser executados por profissionais legalmente habilitados.

As possíveis divergências entre memorial e projeto deverão ser sanadas com os membros da administração antes de qualquer intervenção ser realizada. É imprescindível a visita das empresas interessadas à unidade Contratante para conhecimento da situação e do local de trabalho antes do envio do orçamento, devendo ser previamente agendada junto ao solicitante do serviço.

A proposta técnica e comercial (orçamento) deve atender às condições estabelecidas neste Memorial Descritivo, acompanhada dos dados cadastrais da empresa, dentre eles:

- Razão Social
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Endereço Completo
- Dados de Contato (pessoa responsável, e-mail e telefone)
- Número da Proposta

O orçamento deverá apresentar as seguintes informações:

- Percentual de Impostos
- Condição de Pagamento
- Informações de frete (CIF ou FOB)

A (s) proposta (s) deve (m) ser apresentadas em formulário padrão das empresas interessadas, contemplando a abertura de valores entre materiais e serviços, preferencialmente em formato pdf.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

Nos contratos em que há cláusula de vedação à Subcontratação, somente poderá ocorrer a subcontratação com a anuência da contratante através de documento formal assinado pelas partes (Termo de Subcontratação), que deverá ser solicitado juntamente com o contrato à Área Jurídica, sob pena da quebra de contrato.

Demais contratos que não constam a cláusula de vedação à Subcontratação deverão ser utilizados a Declaração de Responsabilidade sobre os Subcontratados, devendo vir acompanhada do contrato entre a contratada e subcontratada.

A empresa subcontratada deverá atender os mesmos procedimentos aplicáveis à Contratada, realizando os processos de Pré-Qualificação e Homologação, Integração de empregados terceiros, e apresentação da documentação exigida.

10 DEMAIS ORIENTAÇÕES

EPI's necessários para execução das atividades (itens obrigatórios):

- Uniforme da contratada com manga comprida
- Sapato de segurança
- Óculos de segurança,
- Capacete de segurança
- Protetor auricular
- Luvas.

EPI's e EPC's necessários para o serviço ou atividades específicas:

- Os EPI's já foram relacionados acima; Os EPC's a serem utilizados são:
- Fitas zebradas para demarcar o local em que os trabalhos serão realizados.

Organização e Limpeza:

- O prestador de serviços deverá manter suas instalações administrativas e operacionais em bom estado de organização, ordenação, conservação, limpeza e segurança.
- Após a execução do serviço a contratada deverá limpar a área destinando corretamente todos os resíduos e sobras de materiais, bem como retirar equipamentos utilizados.

Comprovação de Qualificação Técnica dos empregados terceiros:

- Cabe à empresa contratada comprovar a qualificação técnica dos empregados terceiros que serão direcionados para a execução dos serviços.

Abaixo, consta a exigência de comprovação da qualificação técnica necessária que deverá ser apresentada pela empresa terceira.

Compete à Empresa Contratante:

- Disponibilizar pontos de utilidades (energia elétrica, água, ar comprimido).
- Disponibilizar desenho da planta e apoio técnico, quando necessário.

Mineiros, 17 de junho de 2025

Pedro Henrique Martins Goulart
Engenheiro Civil
CREA/GO 1019406550-D